



Prot.nº 600730
PH000407873

fls. 613

Página: 1 / 7

BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

fólio

68.057

01

São Paulo, 18 de maio de 1983

IMÓVEL:— A vaga nº.21, localizada na garagem do 2º Sub-solo de Edifício Maison D'France, à Rua Embirucu, nº.179 no 3º Subdistrito — Penha de França, com a área útil de 8,10 m²., área comum de 4,581 m²., área construída de 12,681 m²., e fração ideal no terreno de 0,1895%.

CONTRIBUINTE:— 061.041.0068-6/0067-8 (área maior).

PROPRIETARIA:— EQUAÇÃO EMPREENDIMENTOS, DESENVOLVIMENTO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA., com sede nesta Capital, à rua Taitinga, nº.118, CGC.46.307.955/0001-97.

REGISTRO ANTERIOR:— R.08 na Matrícula nº.46.461, deste Cartório.

O OFICIAL

mm

R.1/68.057 — São Paulo, 18 de maio de 1.983.

Por Instrumento Particular datado de 30 de Setembro de 1.982, a proprietária vendeu à CICERO ALBERTO ALVES DE LIMA, RG. nº.17.197.032-SP., médico, e sua mulher, JOSEFA IZIDRO ALVES DE LIMA, RG.17.197.598-SP., do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, CPF. nº.132.427.094-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Cel. Rodovelho, 355, apto.72, o imóvel, pelo valor de R\$.813.000,00.— O Esc. Mab.

(Juarez Barbosa Filho). O Oficial,

mm

R.2/68.057 — São Paulo, 18 de maio de 1.983.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários, CICERO ALBERTO ALVES DE LIMA e sua mulher, JOSEFA IZIDRO ALVES DE LIMA, hipotecaram o imóvel objeto desta, o apartamento nº.132, localizado no 13º andar e a vaga nº.22,—

—continua no verso—

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

68.057

01

Abstract

10 Official

能理

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação, para ficar constando que, EQUAÇÃO EMPREENDIMENTOS, DESENVOLVIMENTO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA., na qualidade de credora hipotecária no R.02 desta, cede e transfere à RESIDÊNCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à rua 15 de Novembro, nº.178, sobreloja, CGC. nº.61.638.714/0001-14, os direitos creditórios decorrentes do mencionado registro, pelo valor de Cr\$. - - 8.893.845,00.- O Esc. Rab. (Juarez Barbosa - Filho). O Oficial.



Por Instrumento Particular datado de 30 de se
tembro de 1.982, é feita esta averbação, para ficar constan-
do que, foi emitida uma Cédula Hipotecária Integral sob nº.-
005.670, série A, por EQUAÇÃO EMPREENDIMENTOS, DESENVOLVIMEN

-continua ficha 02-

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

ficha

68.057

02

São Paulo, 18 de maio de 1983

DESENVOLVIMENTO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA., tendo como devedores, CICERO ALBERTO ALVES DE LIMA e JOSEFA IZIDRO ALVES-DE LIMA, e como favorecida, RESIDÊNCIA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO, de uma dívida inicial de R\$8.893.845,00, a ser pago por meio de 180 prestações mensais, sendo o valor da 1ª prestação de R\$.143.871,75, vencendo-se a 1ª prestação no dia 30/10/1982, com a taxa de juros nominal de 10% ao ano tendo como garantia o imóvel objeto desta, o apartamento nº. 132, localizado no 13º andar e a vaga nº.22, localizada no - 2º sub-solo do mesmo Edifício.- O Esc. Hab. (Juarez Barbosa Filho). O Oficial,

mm

Av.5/68.057 - São Paulo, 21 de outubro de 2008

Por Instrumento Particular datado de 25/01/1999, é feita esta averbação, para ficar constando que, a **RESIDÊNCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO**, foi incorporada pelo **ECONOMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL**, foi incorporada pela **ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASA FORTE**, que por sua vez foi incorporada pelo **BANCO ECONÔMICO S/A**, conforme Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas respectivamente em 09/09/1983, 30/11/87 e 30/01/90, arquivadas na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob os n.ºs JC.133.920, JC-156.563 e JC-188.983. - O Escrevente Habilitado,

Substituto,

Nsa.

(Carlos Alberto Bento). - O Escrevente

- continua no verso -

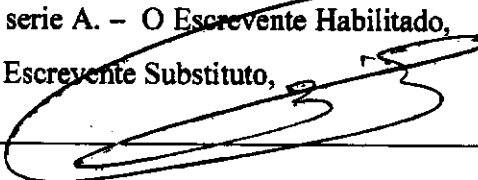
.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

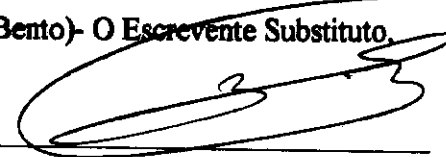
saec

matrícula
68.057ficha
02
verso

Av.6/68.057 - São Paulo, 21 de outubro de 2008

Por Instrumento Particular datado de 25/10/1999, o **BANCO ECONOMICO S/A, em Liquidação Extrajudicial**, inscrita no CNPJ/MF nº 15.124.464/0001-87, tendo recebido de seus devedores **CÍCERO ALBERTO ALVES DE LIMA e s/m JOSEFA IZIDRO ALVES DE LIMA**, quantia que estes lhes deviam, nos termos do Registro Hipotecário sob nº 02 desta matrícula, deu quitação da importância recebida e autorizou o cancelamento do mencionado registro, bem como a averbação nº.04, referente a Cédula Hipotecária nº.005.670, serie A. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, Nsa. 

Av.7/68.057 - São Paulo, 27 de abril de 2009

Por Escritura de Inventário e Partilha datada de 19 de dezembro de 2008, livro 0671, folhas 165/170, do 29º Tabelionato de Notas desta Capital, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente esta sendo cadastrado pela Prefeitura do Município de São Paulo, pelo contribuinte nº.061.041.0239-5 (área maior), como se verifica da certidão expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, em 09/12/2008. O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento)- O Escrevente Substituto, Bpla 

Av.8/68.057 - São Paulo, 27 de abril de 2009

Pela mesma Escritura, é feita esta averbação para constar que, **JOSEFA IZIDRO ALVES DE LIMA**, adquirente no R.1 desta matrícula, é inscrita no CPF/MF nº.284.437.958-32, conforme prova a cópia autenticada da

- continua na ficha 03 -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL**12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Capital

matricula

68.057

ficha

03

São Paulo, 27 de abril

de 2009

Cédula de Identidade onde consta o CPF. - O Escrevente Habilitado,
(Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

Bpla

R.9/68.057 - São Paulo, 27 de abril de 2009

Por Escritura de Inventário e Partilha datada de 19 de dezembro de 2008, livro 0671, folhas 165/170, do 29º Tabelionato de Notas desta Capital, nos termos do Artigo 982 do Código de Processo Civil, alterado pelo Artigo 1º da Lei 11.441 de 04/01/2007, dos bens deixados pelo falecimento de **JOSEFA IZIDRO ALVES DE LIMA**, ocorrido nesta Capital, aos 07/02/2005, sem deixar testamento, no estado civil de casada, era inscrita no CPF/MF nº.284.437.958-32, consta que **foi atribuído** ao viúvo meeiro: **CÍCERO ALBERTO ALVES DE LIMA**, brasileiro, médico, RG nº.17.197.032-SSP/SP CPF/MF sob nº.132.427.094-20, residente e domiciliado na Alameda dos Anapurus, nº.984, apartamento nº.91, Moema, nesta Capital, e aos herdeiros filhos: **FABIANA IZIDRO ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, médica, RG nº.27.801.649-2-SSP/SP CPF/MF sob nº. 287.107.758-46, residente e domiciliada na Alameda dos Anapurus, nº.984, apartamento nº.91, Moema, nesta Capital, **FLAVIO IZIDRO ALVES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, dentista, RG nº. 28.019.875-9-SSP/SP CPF/MF sob nº.294.260.678-92, residente e domiciliado na Alameda dos Anapurus, nº.984, apartamento nº.91, Moema, nesta Capital, **FLAVIANE IZIDRO ALVES DE LIMA**, brasileira, solteira, advogada, RG nº. 28.019.876-0-SSP/SP CPF/MF sob nº.305.821.548-71, e na OAB/SP nº.257.894, residente e domiciliada na Alameda dos Anapurus, nº.984, apartamento nº.91, Moema, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$.5.867,93, na proporção de 50% para o viúvo e 16,666% para cada um dos herdeiros; comparecendo a advogada Dr.ª Flaviane Izidro Alves de Lima, já

- continua no verso -

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

matricula	ficha
68.057	03
	verso

qualificada. - O Escrevente Habilitado,
O Escrevente Substituto.

Bpla

(Carlos Alberto Bento). -

Av.10/ 68.057, em 28 de março de 2022. - Prenotação nº 600.730 de 18/03/2022.

Por Certidão expedida aos 17 de março de 2022, pelo 4ª Vara Cível do Foro Regional Penha de França, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora online**), extraída dos autos de Execução Civil, processo nº. 10035232420198260006, valor da causa R\$.85.871,00, exeqüente: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON D'FRANCE**, CNPJ/MF nº. 59.843.524/0001-97, executados: **ANTONIO BARTUIRA PEREIRA**, CPF/MF sob nº. 272.290.858-10, **CICERO ALBERTO ALVES DE LIMA**, CPF/MF sob nº. 132.427.094-20, **FABIANA IZIDRO ALVES DE LIMA**, CPF/MF sob nº. 287.107.758-46, **FLAVIO IZIDRO ALVES DE LIMA**, CPF/MF sob nº. 294.260.678-92 e **FLAVIANE IZIDRO ALVES DE LIMA FERRAZ**, CPF/MF sob nº. 305.821.548-71, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula, nos termos da decisão de fls. 588/589, de 11/02/2022, de propriedade de **ANTONIO BARTUIRA PEREIRA**, sendo nomeado como depositário: **CICERO ALBERTO ALVES DE LIMA**, já qualificados. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 111187331000000057032322V

beatrizXavier.

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****

***** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA *****

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



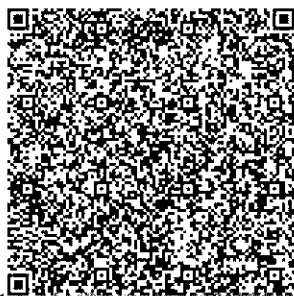
PEDIDO Nº 600730 GUIA Nº 059/2022

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída termos do art. 19 da lei nº 6.015 de 1973

São Paulo, 29/03/2022.

Certidão assinada por **Roberto Ferreira, Escrevente Substituto**, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo da primeira folha.

**Selo Digital:** 1111873C3000000057069422W**Valor cobrado pela Certidão**

Oficial	R\$ 38,17
Estado	R\$ 10,85
Secretaria da Fazenda	R\$ 7,43
Tribunal de Justiça	R\$ 2,62
Registro Civil	R\$ 2,01
Ministério Público	R\$ 1,83
Município	R\$ 0,78
TOTAL	R\$ 63,69

Digitador : Cleves Bianchini da Silva**ATENÇÃO**

Para lavrar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição.

Rua: Major Angelo Zanchi, nº 623 – Penha de França – CEP 03633-000 – Site: www.12ri.com.br

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec